

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF/DF
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 26 de outubro de 2022, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por videoconferência, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior, Presidente, e presentes o Sr. Romilson Amaral Duarte, Vice-Presidente, os Srs.(as). Conselheiros, Giovani Leal da Silva, Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Rosemary Carvalho Sales, Guilherme Salles Moreira Rocha, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Luciana Ferreira Braga, Vânia Nascimento de Castro, Marta da Silveira, Solange Leite de Menezes e o Conselheiro Suplente Gualberto de Sousa Barbosa Gomes, bem como o Sr. Representante Fazendário, Procurador Luciano Tenório de Carvalho. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, por motivo de ordem pessoal, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto de Sousa Gomes Barbosa. Inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, compartilhada previamente com os Conselheiros e com a Representação Fazendária. Quanto aos destaques da Pauta de julgamento, não houve quaisquer alterações. Assim, os recursos pautados para o dia foram apregoados na seguinte ordem: **1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: a) Processo n. 00040-00000488/2021-69, Tributo ICMS, RJV 102/2021**, Recorrente HOP CAPITAL BEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rosemary Sales. A Representação Fazendária opinou no sentido de enviar o processo à primeira instância a fim de diligenciar os autos, promovendo assim, a correta instrução processual. Haja vista ponderações aduzidas pelo D. Procurador, a Conselheira Relatora solicitou vistas dos autos para remeter os autos em diligência. **2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: b) Processo n. 00040-00029147/2022-56, Tributo IPVA, RJV 138/2022**, Recorrente YALLA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovemento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento**, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, por motivo de ordem pessoal, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto de Sousa Gomes Barbosa. Redatora para o acórdão, a Conselheira Relatora. **c) Processo n. 00040-00018845/2022-26, Tributo ITCD, RJV 125/2022**, Recorrente MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, Advogado Shao Lin Pereira dos Santos OAB/DF 36.189, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovemento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, por motivo de ordem pessoal, sendo

Ata de sessão de 5 de outubro de 2022 – Tribunal Pleno

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF/DF
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto de Sousa Gomes Barbosa. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator. **d) Processo n. 0125-000840/2016, Tributo ICMS, RJV 60/2018**, Recorrente TIM CELULAR S/A, Advogado Diego Bacelar Liparizi OAB/DF 33.397, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique de Oliveira. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovemento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, por motivo de ordem pessoal, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto de Sousa Gomes Barbosa. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator. **e) Processo n. 00040-00014856/2022-37, Tributo IPVA, RJV 98/2022**, Recorrente MARCELO DOS SANTOS CARDOSO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Avelar Schmidt. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovemento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, por motivo de ordem pessoal, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto de Sousa Gomes Barbosa. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidas e aprovadas as ementas de acórdãos referentes aos seguintes recursos: RJV 83/2022 (Ac. 211/2022), RJV 12/2022 (Ac. 212/2022), RE 98/2019 (Ac. 213/2022), RJV 15/2022 (Ac. 214/2022), RJV 130/2022 (Ac. 215/2022), RJV 138/2022 (Ac. 216/2022), RJV 60/2018 (Ac. 217/2022) e RJV 79/2021 (Ac. 218/2022). Foram ainda distribuídos, mediante sorteio, os seguintes recursos aos Conselheiros: ED 54/2022, ED 49/2022 e ED 202/2019 ao Conselheiro Manuel Curcino; RENP 008/2022, RE 141/2021 e RE 58/2021 à Conselheira Marta da Silveira; RJV 151/2022, RE 22/2022 e RENP 5/2022 ao Conselheiro Júlio César Abreu; RJV 157/2022, RE 004/2022 e RJV 153/2022 ao Conselheiro Giovani Leal; RE 50/2021. RJV 156/2022 e RE 41/2020 ao Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro; RE 52/2022, RE 113/2021 e RE 76/2019 ao Conselheiro Guilherme Salles; RE 35/2022, RE 52/2021 e RE 49/2021 à Conselheira Rosemary Sales; RE 19/2022, ED 005/2021 e RJV 152/2022 à Conselheira Solange Menezes; RE 44/2020, RE 001/2021, RE 155/2021 e ED 55/2022 ao Conselheiro Rycardo Henrique de Oliveira; RE 31/2021, RENP 004/2022 e RE 002/2022 à Conselheira Luciana Braga; RE 73/2021, RE 25/2020 - RENP 1/2020 e ED 56/2022 ao Conselheiro Avelar Schmidt; e ED 52/2022, RE 33/2022 e RE 133/2019 à Conselheira Vânia Nascimento. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Avelar Schmidt suscitou o debate relativo ao prazo regimental para devolução dos recursos distribuídos para relatório e, após considerações do Conselheiro Júlio Cezar Abreu e Rosemary Sales, o Sr. Presidente informou que o

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF/DF
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

tema será objeto de deliberação na próxima sessão Administrativa do TARF. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente, encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 27 de outubro de 2022, Quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Seony Braz, lavrei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE
Vice-Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Conselheiro

ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Conselheiro

ROSEMARY CARVALHO SALES Conselheira

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Conselheiro

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Conselheiro

RYCARDIO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Conselheiro

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Conselheiro

LUCIANA FERREIRA BRAGA Conselheira

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Conselheira

MARTA DA SILVEIRA Conselheira

SOLANGE LEITE DE MENEZES Conselheira

GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES Conselheiro Suplente

LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO Procurador